



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Deputado Sergio Majeski, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 141, inciso VIII, e 174 da Resolução nº 2.700 de 15 de julho de 2009, requer ao Presidente desta Casa que, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo a presente indicação:

INDICAÇÃO Nº /2022

Adequação da rede elétrica e a instalação de ar condicionado nas salas de aula da EEEFM JOÃO NEIVA, localizada no município de João Neiva, bem como que sejam efetuadas melhorias na sala de recursos e na acessibilidade às pessoas com deficiência física na estrutura escolar. Ainda, que seja ampliada a presença de vigilantes para 24h, incluindo finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Sempre tenho dito que o caminho para uma educação de qualidade só será alcançado se nos empenharmos e garantir: (i) qualificação e remuneração adequadas aos profissionais da educação; (ii) a garantia de acesso e permanência aos alunos; e (iii) a existência de estrutura e infraestrutura adequadas nas escolas. Dessa forma, tenho visitado ao longo dos últimos anos as escolas da Rede Estadual de Ensino para verificar in loco as condições físicas existentes, sendo ao final de cada uma encaminhada indicação ao Governo para a adoção de providências. Assim, certo do apoio do Governador no atendimento destas demandas que resultarão em melhorias na educação do estado do Espírito Santo, agradeço antecipadamente o atendimento das solicitações ora apresentadas e renovo protestos de elevada estima e consideração.

SERGIO MAJESKI
Deputado Estadual

